

## Donativos: limites e majorações

Entidade beneficiária	Limitações	Sem majoração	20%	30%	40%	50%
IPSS / pessoas coletivas legalmente equiparadas; centros de desporto organizados nos termos do INATEL, ONGs; Entidades promotoras de iniciativas de auxílio	0,8% do volume de negócios e serviços prestados			Educacional Social	Apoio à infância, terceira idade, apoio e tratamento de doentes com sida, cancro, diabéticos ou toxicodependentes. Promoção de iniciativas à criação de oportunidades de trabalho e de reinserção social	Apoio pré-natal a adolescentes, mulheres e crianças em situação de risco, mães solteiras, conciliação da maternidade com atividade profissional
Fundações, associações, institutos, instituições do ensino superior, bibliotecas, laboratórios, unidades de I&D, centros de transferência e centros tecnológicos, entidades de divulgação científica	0,8% do volume de negócios e serviços prestados			Mecenato científico	Contratos plurianuais	
Estado, entidades sem fins lucrativos com ações no âmbito do teatro, música, organização de festivais, produção cinematográfica, audiovisual e literária, entidades com atividades de natureza cultural, centros de cultura organizados nos termos dos Estatutos do INATEL	0,8% do volume de negócios e serviços prestados			Mecenato cultural	Contratos plurianuais	
Institutos, fundações e associações com atividades de investigação, museus, bibliotecas e arquivos; ONGs ambientais; Comité Olímpico, Confederação do Desporto e pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública desportiva; centros de cultura e desporto nos termos do INATEL; estabelecimentos de ensino, creches, lactários e jardins de infância	0,6% do volume de negócios e serviços prestados		Ambiental Desportivo	Contratos plurianuais	Creches, lactários e jardins de infância	
Estado ou Fundações	Não se aplica limitação ao donativo		Educacional Ambiental Desportivo	Contratos plurianuais	Social	
Organismos associativos	0,1% do volume de negócios e serviços prestados	Aceites os donativos atribuídos pelos associados aos organismos associativos para a satisfação dos seus fins estatutários				